



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2023**

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar da Engenharia, e a Solicitação de Compra 2673/2023 anexos ao Processo Administrativo 340/2023.

**Parecer da Assessoria Jurídica**

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente a **contratação de empresa especializada para executar obras de capeamento asfáltico, rampas para cadeirante e instalação de piso podotátil no acesso ao Município de Monte Belo do Sul no encontro da Rua Arthur Beltrame com a rodovia municipalizada ERS444, com 1.803,16m².**

Sendo o valor do orçamento base de **R\$246.841,55** (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais com cinquenta e cinco centavos).

Justificativa da Contratação: Foi realizada licitação Concorrência Eletrônica 003/2023, porém a mesma restou deserta.

Fundamentação, art. 75, inciso III, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação: (...)*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;"*

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de novembro dias de dois mil e vinte e três.

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

Assessor Jurídico

**Ratificação e despacho da Autoridade Competente**

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 340/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 271/2023 para a contratação da empresa **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA**, com o CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso III, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Unidade..... 2 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.1014.1134.000 CONSTRUÇÃO RÓTULA DE ENTRADA 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

3.4.4.90.51.99.00.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES 9451

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de novembro dias de dois mil e vinte e três.

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**  
Prefeito Municipal